



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1111 /GR, de 22 de agosto de 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da  
UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.001143/2016-37,

- RESOLVE:**
- I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **IVANIL CORREA**, matrícula SIAPE n.º 0386377, código de vaga n.º 298773, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Jardim Botânico, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005.
  - II. Declarar vago o cargo.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Reitor